



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 609 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Designação de gestores do indicador estratégico – Satisfação do cidadão.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e tendo em vista o que consta do processo STJ n. 17.653/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Thaíssa da Silveira Nascimento Matos, matrícula S062841, como gestora titular, e Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302, como gestora substituta do indicador estratégico – Satisfação do cidadão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Augusto Fonseca de Campos